



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

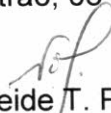
Data e horário: 04 de maio de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas e pessoa física interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	NOVAMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
02	BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA

Francisco Beltrão, 03 de maio de 2021.


 Nileide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 03 de maio de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:5B6630B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 04 de maio de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresas e pessoa física interessadas:

Nº ORDEM	NOME RAZÃO SOCIAL
01	NOVAMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
02	BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA

Francisco Beltrão, 03 de maio de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:AF1F805E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1022/2020 – Pregão Eletrônico nº 133/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, sob demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento opinou pelo deferimento de alteração de descritivo do ITEM 28, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4152/2021.

Fica atualizada a descrição do item abaixo especificado:

Item	Código	Descrição
28	75211	BLOCO CARTÃO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO 30 MIN E 60 MIN FORMATO: 7,5 X 11,5 CM PAPEL: PAPEL SULFITE 180 GR. PLASTIFICADO, COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, TIPO RASPADINHA. CORES: 4 X 1 FOLHAS: 10 POR BLOCO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, COM FURO NO CANTO SUPERIOR, BLOCADO NA CABEÇA, NUMERADOS, TINTA ESCALA OFF SET 180 G, SAIDA EM CTP, TIPO RASPADINHA, COM AS INSTRUÇÕES NO VERSO. OBS. INCLUSO ARTE FINAL. OBSERVAÇÕES: SENDO DE 30 MIN E 60 MIN, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO OBS: O modelo está disponível no Departamento Beltronense de Trânsito, - Antes da confecção, a contratada deverá apresentar amostra do cartão para análise, no DEBETRAN.

- As entregas deverão ocorrer semanalmente.
DEBETRAN

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:7D6A1B2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – Processo nº 104/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de cortadores de grama, roçadeiras, sopradores, motosserras, cortadora de asfalto, gerador de energia, placa vibratória e alisadora de concreto, para manutenção da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – DIMORVAN DAVI MENEGUSSO. CNPJ nº 07.065.479/0001-93. ITENS 04 R\$ 1.599,88; 05 R\$ 1.077,71; 07 R\$ 4.104,81.

2 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 19.061.289/0001-87. ITEM 09 R\$ 5.989,99.

3 – ALCEMAR MAFRA - ASSISTENCIA TECNICA. CNPJ nº 32.045.359/0001-71. ITENS 08 R\$ 4.095,00; 10 R\$ 6.050,00.

4 - EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 32.045.359/0001-71. ITEM 01 R\$ 1.550,00.

5 - NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS. CNPJ nº 37.247.494/0002-02. ITEM 06 R\$ 850,00.

ITENS FRUSTRADOS – 2 e 3

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 64.906,10 (sessenta e quatro mil novecentos e seis reais e dez centavos).

Francisco Beltrão, 03 de maio de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:67F9E7AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 – Processo nº 268/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de água mineral natural envasada, reposição de água mineral em garraões e vasilhames para água mineral, incluindo serviços de entrega.

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 16 de Abril de 2021.

BONISSONI CLINICA MEDICA LTDA.
 Presidente Washington Luiz, 387 – Dois Vizinhos - PR
 Telefone – 45-99989-5668
 CNPJ nº 35.784.444/0001-40
 CBO – 2251-25
 e-mail: maressa.bonissoni@gmail.com

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 06/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Ítem	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de Segunda a Sexta feira.	48	576	102,70	4.929,60	59.155,20
2	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	129,00	6.192,00	74.304,00
3	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24	288	146,50	3.516,00	42.192,00
Valor Total da Proposta R\$						175.651,20

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Maressa Daniela Anghinoni Bonissoni

Maressa Daniela Anghinoni Bonissoni

CPF nº 409.475.958-13

RG Nº 13.408.723-4

[Handwritten signature]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 35.784.444/0001-40
NIRE: 41209227854**

MARESSA DANIELA ANGHINONI BONISSONI, Nacionalidade: brasileira, **Naturalidade:** São Paulo – SP, **Estado Civil:** Solteira, **Profissão:** Médica, **CRM/UF:** 43374/PR em 16/12/2019, **Data de Nascimento:** 06/03/1995, **Documento de Identidade:** portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.408.723-4, expedida pela SESP/PR em 18/10/2011, e CPF nº 409.475.958-13, **Endereço:** residente a Rua Sete de Setembro, 123, Bairro: Cristo Rei, Cep: 85.602-040, em Francisco Beltrão – PR.

LUCAS TOMAZI VITTO, Nacionalidade: brasileiro, **Naturalidade:** Francisco Beltrão – PR, **Estado Civil:** Solteiro, **Profissão:** Empresário, **Data de Nascimento:** 29/01/1996, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG nº 12727895-7, expedida pela SESP/PR, CNH nº 06366420368 emissão em 22/07/2019, e CPF nº 053.640.779-77, **Endereço:** Residente à Rua Sete de Setembro, 123, Bairro: Cristo Rei, Cep: 85.602-040, em Francisco Beltrão – PR, únicos sócios da sociedade empresária denominada **BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.784.444/0001-40, com sede em Ampere, Estado do Paraná, cito à Rua Vereador Aloisio Giese, 766, Bairro: Centro, Cep: 85.640-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41209227854 por despacho à sessão de 13/12/2019, resolvem por este instrumento particular, ALTERAR E CONSOLIDAR seu contrato social, nas condições e bases seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato social onde consta o endereço da sociedade, que passa a ser: Rua Presidente Washington Luiz, nº 387, apto 02, Bairro: São Francisco de Assis, Cep: 85.660-000, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço dos sócios:

a) **MARESSA DANIELA ANGHINONI BONISSONI:** passa ser: Rua Presidente Washington Luiz, nº 387, apto 02, Bairro: São Francisco de Assis, Cep: 85.660-000, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

b) **LUCAS TOMAZI VITTO:** passa ser: Rua Presidente Washington Luiz, nº 387, apto 02, Bairro: São Francisco de Assis, Cep: 85.660-000, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 35.784.444/0001-40
NIRE: 41209227854**

Handwritten signatures and initials.

Large handwritten signature.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 35.784.444/0001-40
NIRE: 41209227854**

MARESSA DANIELA ANGHINONI BONISSONI, Nacionalidade: brasileira, **Naturalidade:** São Paulo – SP, **Estado Civil:** Solteira, **Profissão:** Médica, **CRM/UF:** 43374/PR em 16/12/2019, **Data de Nascimento:** 06/03/1995, **Documento de Identidade:** portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.408.723-4, expedida pela SESP/PR em 18/10/2011, e CPF nº 409.475.958-13, **Endereço:** residente a Rua Presidente Washington Luiz, nº 387, apto 02, Bairro: São Francisco de Assis, Cep: 85.660-000, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

LUCAS TOMAZI VITTO, Nacionalidade: brasileiro, **Naturalidade:** Francisco Beltrão – PR, **Estado Civil:** Solteiro, **Profissão:** Empresário, **Data de Nascimento:** 29/01/1996, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade RG nº 12727895-7, expedida pela SESP/PR, , CNH nº 06366420368 emissão em 22/07/2019, e CPF nº 053.640.779-77, **Endereço:** Residente à Rua Presidente Washington Luiz, nº 387, apto 02, Bairro: São Francisco de Assis, Cep: 85.660-000, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná. resolvem CONSOLIDAR seu contrato social primitivo e alteração conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome empresarial: A sociedade gira sob o nome empresarial **BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Endereço: A sociedade tem sede e domicilio à Rua Presidente Washington Luiz, nº 387, apto 02, Bairro: São Francisco de Assis, Cep: 85.660-000, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Capital Social: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARESSA DANIELA ANGHINONI BONISSONI	5.000	5.000,00
LUCAS TOMAZI VITTO	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Objeto: A sociedade tem por objeto social o ramo de: “atividade de clínica médica – clínica geral”.

CLÁUSULA QUINTA: Início de atividade: A sociedade iniciou suas atividades em 16/12/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Responsabilidade dos sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.






PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 35.784.444/0001-40
NIRE: 41209227854

CLÁUSULA OITAVA: Responsabilidade Técnica: A responsabilidade técnica pelos serviços prestados cabe a profissional legalmente habilitada, a sócia: **Maressa Daniela Anghinoni Bonissoni**.

CLÁUSULA NONA: Administrador: A administração da sociedade cabe a sócia **Maressa Daniela Anghinoni Bonissoni**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ano social: O término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Prestação de contas: Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Abertura de Filial: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Remuneração dos sócios: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Dissolução da sociedade: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de desimpedimento para administrar: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Enquadramento: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

JB
JK

P

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 35.784.444/0001-40
NIRE: 41209227854**

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente pelas normas da sociedade anônima (lei n°. 6.404/76) conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n°. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Foro: As partes de comum acordo elegem para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, como foro, a Tribuna de Mediação e Arbitragem de Dois Vizinhos – PR, aderindo ao seu Regulamento, conforme artigos 5º, e 11º, inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22 §3º. Todos da Lei 9.307/96, e ainda o artigo 497 do NCPC em todos os seus efeitos.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Dois Vizinhos – PR, 22 de Maio de 2020.

Maressa Daniela Anghinoni Bonissoni

Lucas Tomazi Vitto



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 11:11 SOB N° 20202344908.
PROTOCOLO: 202344908 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002109409. NIRE: 41209227854.
BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.784.444/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2019
NOME EMPRESARIAL BONISSONI CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 387	COMPLEMENTO APT 02
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARESSA.BONISSONI@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9989-5668	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 09/04/2021 às 14:14:23 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BONISSONI CLINICA MEDICA LTDA**
CNPJ: **35.784.444/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:00:16 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **3784.1589.3F82.B403**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023927747-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.784.444/0001-40**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 09 de Abril de 2021 - Valida até:08/07/2021

NEGATIVA Nº: 39340/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEM524XHXRU2	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: BONISSONI CLINICA MEDICA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 712877	CNPJ/CPF 35.784.444/0001-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 5508
ENDEREÇO RUA PRES WASHINGTON LUIZ, 387 - APTO 02 ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.784.444/0001-40
Razão Social: BONISSONI CLINICA MEDICA LTDA
Endereço: R VEREADOR ALOISIO GIESE 766 / CENTRO / AMPERE / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040702040803726700

Informação obtida em 09/04/2021 14:25:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONISSONI CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.784.444/0001-40
Certidão nº: 12160384/2021
Expedição: 09/04/2021, às 14:21:01
Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONISSONI CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.784.444/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMPÉRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 3348

Nome Fantasia:

Razão Social: BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 35.784.444/0001-40

Inscrição Municipal: 3348

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Ampére **Endereço:** RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 766, , CENTRO

CEP: 85640000

Local e data: Ampére, quarta, 18 de dezembro de 2019

DISNEI LUQUINI
PREFEITO

Observação

Código de Autenticidade: **1903LDAPG4**

"EMITIDO PELO SERVIDOR MAICON PEDRO PINTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS
VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número 593/2020

Nome Fantasia:

Razão Social: BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 35.784.444/0001-40

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Dois Vizinhos **Endereço:** RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, APT 02, SAO FRANCISCO DE ASSIS

CEP: 85660000

Local e data: Dois Vizinhos, terça, 02 de junho de 2020

Validade: quarta, 02 de junho de 2021

ADRIANA GONÇALVES DE AZEVEDO

Departamento de Vigilância Sanitária Municipal

Observação

•
MARESSA DANIELA ANGHINONI BONISSONI

CRM 43374/ PR

ENDEREÇO DE REFERÊNCIA

Código de Autenticidade: **20GFADQSEJ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SHEILA HELEN CRISTINA DALL AGNOL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ANEXO IV

BONISSONI CLINICA MEDICA LTDA.
Presidente Washington Luiz, 387 – Dois Vizinhos - PR
Telefone – 45-99989-5668
CNPJ nº 35.784.444/0001-40
CBO – 2251-25
e-mail: maressa.bonissoni@gmail.com

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 06/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Maressa Daniela Anghinoni Bonissoni	43374/PR

Francisco Beltrão, em 16 de Abril de 2021.



Maressa Daniela Anghinoni Bonissoni

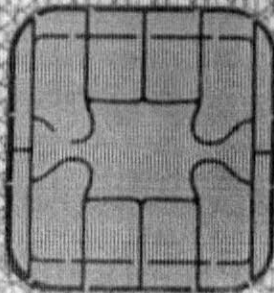
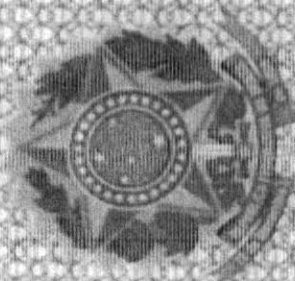
CPF nº 409.475.958-13
RG Nº 13.408.723-4



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME

MARESSA DANIELA ANGHINONI BONISSONI

CRM/UF
43374/PR

FILIAÇÃO

PATRICIA ANDREA ANGHINONI BONISSONI
MAURO DOMINGOS BONISSONI



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
16/12/2019 01

Daniela

ASSINATURA DO PORTADOR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/04/21
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Patrícia

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
134087234 / SSP-PR

ZONA
069

SEÇÃO
0285

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

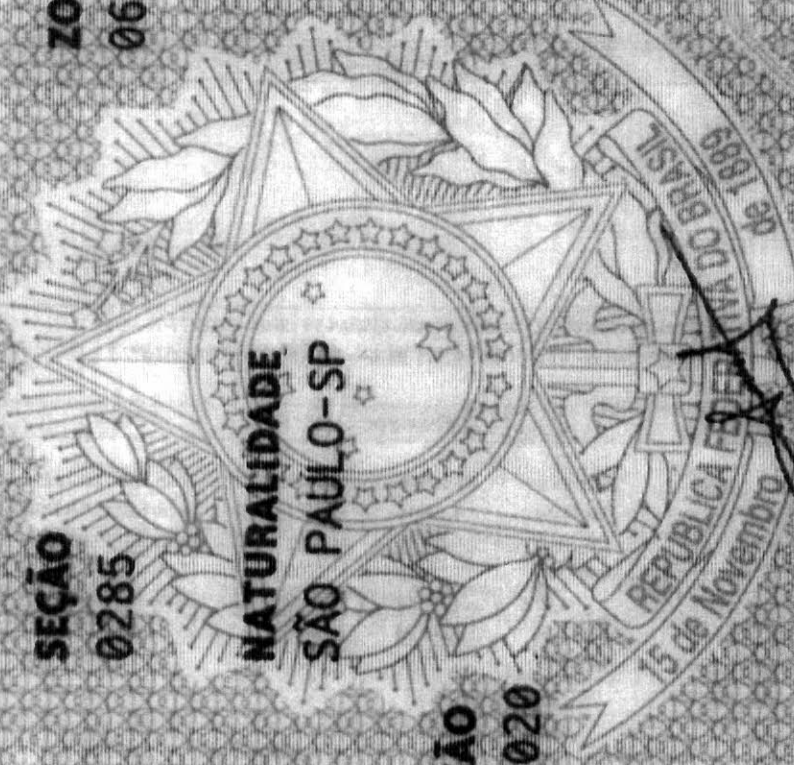
CPF
409.475.958-13

TÍTULO DE ELEITOR
103499270604

DATA DE NASCIMENTO
06/03/1995

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 29/01/2020

439286



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16 / 04 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]




CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 29 de novembro de 2019 e a Colação de Grau em 12 de dezembro de 2019, confere o título de

MÉDICA a
Maressa Daniela Anghinoni Bonissoni,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida em 06 de março de 1995, portadora da cédula de identidade nº 13.408.723-4 - SESP/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

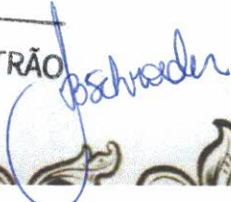
Cascavel, PR, 06 de janeiro de 2020.


Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
Pró-Reitora Administrativa
Portaria de Delegação de Competência
Nº 01/2016-Reitor, de 19/04/2016

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16 / 04 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16 / 04 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
(Código e-MEC: 1336)

Credenciamento: Portaria nº 190, de 05/04/2016, DOU nº 65, Seção 01, pág. 18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do § 1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Razão Social da mantenedora: Fundação Assis Gurgacz
CNPJ da mantenedora: 02.203.539/0001-73

Curso de Medicina - Bacharelado
(Código e-MEC: 108882)

Reconhecido pela Portaria nº 651, de 10/12/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 240, Seção 01, pág. 28, de 11/12/2013, com renovação de Reconhecimento nos termos do § 1º, do art. 11, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201503404.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
(Código e-MEC: 1336)

Credenciado pela Portaria nº 190, de 05/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 65, Seção 01, pág. 18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do § 1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Diploma registrado sob nº 4458, no Livro nº 0220, folha nº 01, de acordo com o disposto no § 2º do art. 99º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Cascavel, PR, 04 de março de 2020.

[Handwritten signature]

Maria Madalena de Camargo
Chefe do Registro Geral de Diplomas

Pessoa Física**Nome:****CRM:****Cidade:****Especialidade:****Sexo:****Foram encontrados 1 resultados**

Nome	Situação	CRM
MARESSA DANIELA ANGHINONI BONISSONI	Ativo	43374

 Pessoa Jurídica

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 06/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 06/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica);
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 16 de Abril de 2021.

Maressa Daniela Anghinoni Bonissoni

CPF nº 409.475.958-13

RG Nº 13.408.723-4



Nova Médic Serviços Médicos
Ltda.
Rua Padre Anchieta 2204 -
sala 5. Bigorriho – CEP

01

NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 36.485.708/0001- 27

ENDEREÇO: Rua Padre Ancheita, 2204 – sala 5 – Bigorriho – Curitiba/PR.

adm@novamedic.net.br fone 41 98889-6765

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021

A Empresa **NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida rua Padre Anchieta, 2204 – sala 5, Bairro Bigorriho, na cidade de Curitiba- Paraná, devidamente inscrita no **CNPJ nº 36.485.708/0001-27**, com vistas ao credenciamento junto ao Município de Carlópolis, Estado do Paraná, para a prestação de serviços de saúde, declara, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Curitiba 27 de abril de 2021.

NOVA MEDIC SERVICOS MEDICOS
LTDA:36485708000127

Assinado de forma digital por
NOVA MEDIC SERVICOS
MEDICOS LTDA:36485708000127
Dados: 2021.04.27 16:18:35
-03'00'

NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VICTOR HUGO PEREIRA

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ✓
Curitiba 26/04/2021

NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 36.485.708/0001- 27

ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, 2204 – sala 5 – Bigorriho – Curitiba/PR.

adm@novamedic.net.br fone 41 98889-6765

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021. ✓

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item nº	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	4.300	51.600	102,70 ✓	441.610,00	5.299.320,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	1.700	20.400	129,00 ✓	219.300,00	2.631.600,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	500	6000	146,50 ✓	73.250,00	879.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8.809.920,00						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal. ✓

Atenciosamente

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba 27 de abril de 2021.

NOVA MEDIC SERVICOS
 MEDICOS LTDA:36485708000127

Assinado de forma digital por NOVA MEDIC
 SERVICOS MEDICOS LTDA:36485708000127
 Dados: 2021.04.27 16:18:09 -03'00'

NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VICTOR HUGO PEREIRA
 CPF nº 074.813.349-60
 RG 9.816.272-0 SSP/PR

NOVA MEDIC – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

Victor Hugo Pereira, Brasileiro, Solteiro, natural de Curitiba /PR, nascido em 12/04/1992, Empresário, portador da Carteira de Habilitação nº 05829915709 Detran/PR, com validade de 30/09/2019, inscrito no CPF sob o nº 074.813.349-60, residente e domiciliado a Rua Said João Sallum, 65, Bairro Alto, CEP: 82.820-360, Curitiba/PR.

Luciene da Silva, Brasileira, Solteira, natural de Campo Mourão/PR, nascida em 19/04/1972, Médica, portadora da Carteira de Habilitação nº 04171258709 Detran/PR, com validade de 10/10/2021 e RG nº 5.800.851-6, expedida pela SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 855.939.749-34, residente e domiciliada na Avenida Brasília, 610, Jardim Esmeralda, Piraquara-PR, CEP: 83301-390;

Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial **NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e terá sua sede e domicílio na rua Padre Anchieta, 2204, Conjunto 05, Bairro Bigorriho, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.730-001.

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil) dividido em 10.000,00 (Dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem integralizadas no prazo de dois anos, em moeda corrente no país e assim distribuídas:

Sócio	%	Cotas	Participação
Victor Hugo Pereira	99	9.900,00	R\$ 9.900,00
Luciene da Silva	1	100,00	R\$ 100,00
Total	100	10.000,00	RS 10.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: atividades de apoio à gestão de saúde, clínica médica restrita a consultas, clínica médica em empresa e particulares, atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares e emergências médicas, serviços de prevenção de incêndio para empresas privadas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e Atividades de consultoria em gestão empresarial.

Área abaixo exclusiva para o uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 13:41 SOB Nº 41209293261.
 PROTOCOLO: 197215670 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000897833. NIRE: 41209293261.

NOVA MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVA MEDIC – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e/ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, os quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 5ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª

A administração da sociedade caberá ao sócio **Victor Hugo Pereira**, o qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA 7ª

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros.

Área abaixo exclusiva para o uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 13:41 SOB Nº 41209293261.
 PROTOCOLO: 197215670 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000897833. NIRE: 41209293261.
 NOVA MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVA MEDIC – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 2º - A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo 3º - Fica permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 9ª

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª

O falecimento, incapacidade, insolvência ou falência de qualquer sócio quotista não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "De cujus" (inclusive o direito de voto nas deliberações), podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros e sucessores poderão ingressar como sócios atuantes na sociedade, desde que: 1) obtenham o consentimento de todos os sócios supérstites e de todos os herdeiros; 2) possuam habilidade profissional para o ramo de atividade da sociedade; 3) caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

Parágrafo Segundo: Na hipótese dos herdeiros ou sucessores não ingressarem na sociedade, devido às restrições elencadas no parágrafo primeiro acima, poderão ser apurados por balanço os haveres do sócio falecido, de acordo com o parágrafo segundo da cláusula décima segunda, podendo ser deliberada outra forma de pagamento, mediante consenso unânime dos sócios e herdeiros ou sucessores, desde que não afete a situação econômica e financeira da sociedade.

Área abaixo exclusiva para o uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 13:41 SOB Nº 41209293261.
 PROTOCOLO: 197215670 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000897833. NIRE: 41209293261.
 NOVA MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVA MEDIC – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA 11ª**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 12ª

Os Administradores da sociedade declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 13ª

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente ato.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2019.




Victor Hugo Pereira
 CNH N.º 05829915709
 CPF N.º 074.813.349-60




Luciene da Silva
 RG N.º 5.800.851-6
 CPF N.º 855.939.749-34

**RECONHECIMENTO
 NO VERSO**

Área abaixo exclusiva para o uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 13:41 SOB N.º 41209293261.
 PROTOCOLO: 197215670 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000897833. NIRE: 41209293261.
 NOVA MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
 Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3282-8163



Selo nº z2aDw.ttJFM.IvzFa, Controle: 4oHkj.Qvbn
 Consulte esse selo em <http://funarop.com.br>
 Reconheço como VERDADEIRA as assinaturas de LUCIENE DA
 SILVA (506237) e VICTOR HUGO PEREIRA (416768). Dou
 fé. *0029* Curitiba, 03 de janeiro de 2020.*****
 Em Teste da Verdade

Elizabeth Ramos Cardoso Garbuio - Escrivã

e-mail: cartorio@cajuru@ucl.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 13:41 SOB Nº 41209293261.
 PROTOCOLO: 197215670 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000897833. NIRE: 41209293261.
 NOVA MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.485.708/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2020
NOME EMPRESARIAL NOVA MEDIC - SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 2204	COMPLEMENTO CONJ 05 ANDAR SB COND CLASSIC STUDIOS ED
CEP 80.730-001	BAIRRO/DISTRITO BIGORRILHO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICIA@INTEGRECONTABIL.COM.BR	TELEFONE (41) 8463-0251
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2021** às **15:18:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA MEDIC - SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.485.708/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:54:22 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **A147.329C.E58E.007E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023918827-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.485.708/0001-27

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.944.949

CNPJ: 36.485.708/0001-27

Nome: NOVA MEDIC - SERVICOS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:04 do dia 08/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: 51D5BB982C464BCD497501661358F73616

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/07/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.485.708/0001-27 ✓
Razão Social: NOVA MEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA ✓
Endereço: R PADRE ANCHIETA 2204 CONJ 05 ANDAR SB CO / BIGORRILHO /
CURITIBA / PR / 80730-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021 ✓

Certificação Número: 2021040702273937354520

Informação obtida em 08/04/2021 17:07:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA MEDIC - SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 36.485.708/0001-27 ✓
Certidão n°: 12337123/2021
Expedição: 12/04/2021, às 15:17:28
Validade: 08/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **NOVA MEDIC - SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.485.708/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. ✓

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

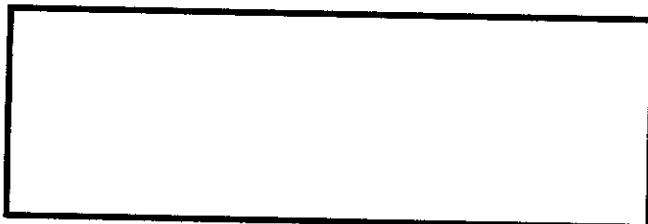
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA NOVA MEDIC - SERVICOS MEDICOS LTDA					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 01 867.444-9			CNPJ/CPF 36.485.708/0001-27		
ENDEREÇO R. PADRE ANCHIETA					NÚMERO 2204
UNIDADE 05	ANDAR SB	COMPLEMENTO	BAIRRO BIGORRILHO	CEP 80730-001	
INÍCIO DA ATIVIDADE 27/02/2020			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA		
NÚMERO DO ALVARÁ 001.492.075		DATA EMISSÃO 25/03/2020	DATA EXPIRAÇÃO		
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO					
ATIVIDADES					
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA					
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL					
M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA					
Q.86.3.0-5/03.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS					
Q.86.1.0-1/02.00 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS					
N.82.1.1-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
13/05/2020 - 18:22:29

Versão P.4.0.1.4.1641 (03/09/2018)

NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 36.485.708/0001- 27

ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, 2204 – sala 5 – Bigorriho – Curitiba/PR.

adm@novamedic.net.br fone 41 98889-6765

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome Completo	ESPECIALIDADE	Número do CRM
MARIA LUCIA PRETTO	CLINICO GERAL	13.498 ✓
TAYNARA DANTAS DE SOUZA	CLINICO GERAL	34.423 ✓
DANTE GERMANO MOUSQUER	CLINICO GERAL	38.099 ✓
CAROL MOTINHO SILVA SÁ	CLINICO GERAL	46.335 ✓
JOÃO PEDRO PENTEADO BARBOSA	CLINICO GERAL	44.981 ✓
KAREN KEITH ANDRADE WENDLER	CLINICO GERAL	40.189 ✓

38.423 ✓

Curitiba 27 de abril de 2021

NOVA MEDIC
SERVICOS MEDICOS

LTDA:36485708000127

Assinado de forma digital por
NOVA MEDIC SERVICOS MEDICOS
LTDA:36485708000127
Dados: 2021.04.27 16:18:53 -03'00'

NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VICTOR HUGO PEREIRA



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 36.485.708/0001-27, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **13597**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2022**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2022.

Chave de validação **159f5c7f7919a3831d745a160b3101b1aea26372**

Emitida eletronicamente via internet em **23/03/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **MARIA LUCIA PRETTO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **13498** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **280a3826b52957e077b1bb1b9316b282279f2fe4**

Emitida eletronicamente via internet em **15/04/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Rector da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o cumprimento do Curso de Medicina em 21 de Novembro de 1952, realizado em União de Alunos e Alunas Lucina D'Amico, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 13 de março de 1918, portadora do Estado de Identidade nº 9.283.533-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e satisfatória e presente de exames a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 21 de Novembro de 1952.

Agnes Anna Tostes
Reitora

Chaves
Rector

2



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **TAYNARA DANTAS DE SOUZA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **38423** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **a4e29a99a540029659d98a96a51ca87b298188730**

Emitida eletronicamente via internet em **16/04/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul no canto inferior direito da página.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

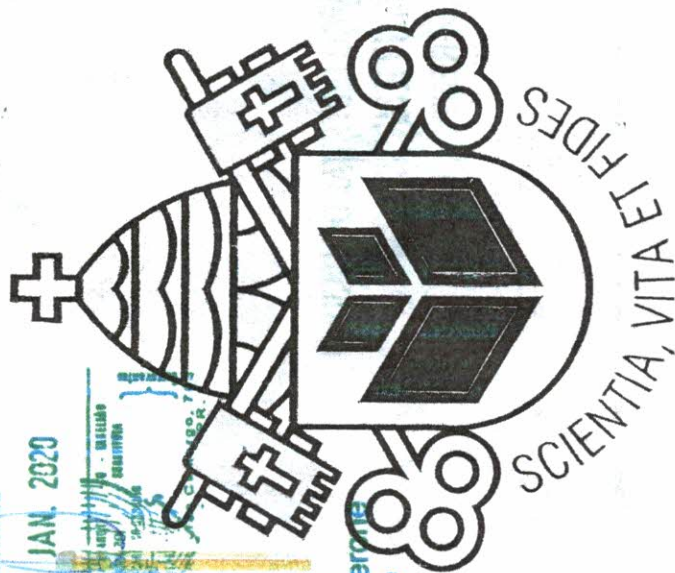
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presença do original e reprodução fiel do documento original me foi apresentado.

Data: 21 JAN. 2020

Assinatura: [assinatura]

21 JAN. 2020



João Paulo Neroni
Escrevente

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 21 de julho de 2017, confere o título de MÉDICA a

Faynara Dantas de Souza

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 21 de março de 1991, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.583.075-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 21 de julho de 2017.

Reitor

[assinatura]



Faynara Dantas de Souza
Diplomada

PUCPR

[assinatura]

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0038423 em 24/07/2017

Nome: TAYNARA DANTAS DE SOUZA

Filiação: FRANCISCO DANTAS DE SOUZA e LUZIA HELENA MANETTI DANTAS DE SOUZA

Nacionalidade: BRASIL
Nascimento: 21/03/1991

Naturalidade: Maringá-PR
Diplomado pela: Formado em: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ 21/07/2017

Identidade: 95830757
CPF: 074 298 889-92
Órgão Expedidor: SSP-PR

00018508




POLEGAR DIREITO



Tainara Dantas de Souza
Assinatura do Portador





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos


Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **DANTE GERMANO MOUSQUER**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **38099** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **8511f80d74945ba7c89ddc782cd6299e26a4bce7**

Emitida eletronicamente via internet em **15/04/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br





Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº. 83/87 - D.O.U. 16/02/87
Presidente Prudente - SP

DECLARACION DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Tabelião
Rua Marechal Deodoro, 845 - CEP 80060-010 - CURITIBA - PR
Curitiba, 07 FEV. 2019 Paraná

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste. Cartório, nesta data. São de autenticidade atzaco na última folha do documento.

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 10 de maio de 2017, confere o título de

Médico

a **Dante Germano Mousquer**

RG nº 30.269.519-9-SP nacionalidade: Brasileira

nascido em 03 de novembro de 1977, natural do Estado do Rio Grande do Sul e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 01 de junho de 2017.

[Signature]
Pro-Reitor Administrativo
RG-96.579.097-5-SP

[Signature]
Pro-Reitor Acadêmico - RG 15.936.163-SP

[Signature]
Dante Germano Mousquer
Diplomado



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CAROL MOTINHO SILVA SÁ**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **46335** desde **01/03/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.—

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 08/06/2021.

Chave de validação **bf1a22d1bd7889eae67e9be22356d6bd46db9d75**

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

Emitida eletronicamente via internet em **08/03/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



Universidad Católica Boliviana "San Pablo"

Por cuanto:

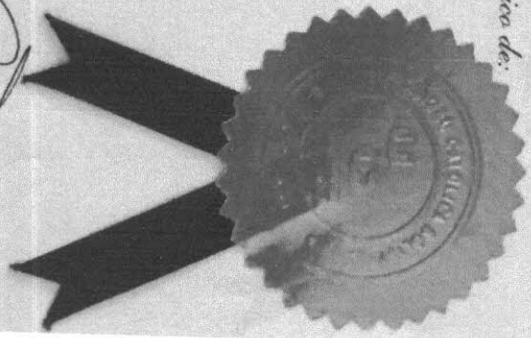
de nacionalidad Brasiliana nacido(a) en Bahía - Brasil, al haber cumplido con

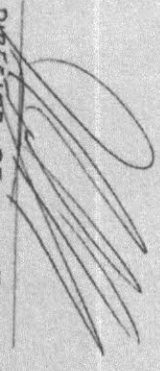
todos los requisitos previstos por la ley y los reglamentos de esta Universidad, le confiere el grado académico de:

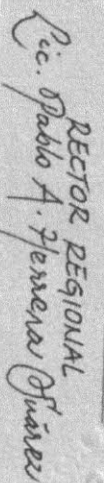
Ilustre Licenciado

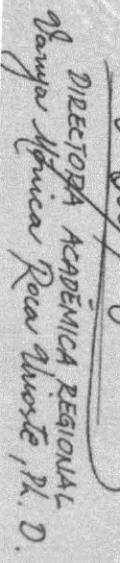
Por tanto, se le otorga el presente Diploma sellado, respaldado y registrado en los archivos de la Universidad, conforme a los Artículos 9º de la Constitución Política del Estado y 2º de la Ley No 1545 de 21 de marzo de 1994.

Santa Cruz, Bolivia 22 de Abril de 2016




DIRECTOR DE CARRERA a.i.
Dr. Javier G. Robledo Laguna


RECTOR REGIONAL
Lic. Pablo A. Fleischer Quares


DIRECTORA ACADÉMICA REGIONAL
Nancy Mónica Rosar Murote, Ph. D.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **JOÃO PEDRO PENTEADO BARBOSA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **44981** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2021.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **5e676f92082ac049792decb4cbfc62f765129ef4**

Emitida eletronicamente via internet em **13/08/2020**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



Saber



Serviço Distrital das Meças
ANDRÉA BORDIN JACOB - Tabela
 Av. Manoel Ribas, 1395 - F. 3835-9119

16 ABR. 2021 PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado nesta Serventia, nesta data.
 Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

Trabalho



UNIVERSIDADE POSITIVO

Diploma de Graduação

O Reitor da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 04 de agosto de 2020 e a colação de grau realizada em 06 de agosto de 2020, confere o grau de Médico a

João Pedro Penteadó Barbosa

brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido a 10 de abril de 1996, portador da carteira de identidade nº 9.875.363-0 II/PR, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba - Paraná - Brasil
 06 de agosto de 2020

Prof. José Fio Martins

Prof. José Fio Martins
 Reitor

João Pedro Penteadó

João Pedro Penteadó Barbosa
 Diplomado



Ética



Progresso





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **KAREN KEITH ANDRADE WENDLER**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **40189** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **f64081d5f3ee85900b9b40b69fc914688440d604**

Emitida eletronicamente via internet em **15/04/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character, located on the right side of the page.

UNIVERSIDAD PRIVADA DEL VALLE

ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

No. 12507

POR CUANTO: *El (la) Señor (ita):*

Karen Keith Andrade Wendler

de nacionalidad *Brasileira*

de *26* años, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios y las normas prescritas por el Estatuto y Reglamentos de la Universidad.

POR TANTO:

En cumplimiento del artículo 94 de la Constitución Política del Estado y el Decreto Supremo N.º 23527, se le confiere en el nombre de la Universidad el presente

DIPLOMA ACADÉMICO DE:

Médico Cirujano

Para que sea reconocido como tal y goce de las preeminencias correspondientes a su grado. *01* días
Es otorgado en la ciudad de Cochabamba a los *01* días

del mes de *julio* de *2015*



J. F.
Vicerector Académico

[Signature]
Rector

Ing. U.S. Ramiro J. Taya Arce

Ing. U.S. Gonzalo Ruiz, Marlene

UBERABA
Servicio Distrital de
Av. San...
Eliana Keth Basy - Oficial Designada
18365981
AUTENTICA COPIA
Certificado que se presenta
reproducido por el presente
que me lo represento
C.F. 64. de 1994. Doctrina
original
21 SET. 2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
SUPERVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

Apostilamento de Revalidação de Diploma de Graduação

Requerente: **KAREN KEITH ANDRADE WENDLER**

Diploma Revalidado em conformidade com a lei 9394/96, Resoluções CNE/CES e Normas vigentes na UFMT.



Curso: **Medicina**
Grau: **Bacharel (a)** Título: **Médico (a)**
Registro: **1890** Fls. **104**
Livro: **01/REVMED** Proc. nº: **23108. 933277/2018-55**

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Portaria MEC/DAU nº 71/77 de 21/10/77.

Estudos Complementares:

Revalidado o Diploma Acadêmico de Médico Cirujano, com equivalência ao título de Médico (a) da UFMT, Grau Bacharel (a); Realizou Estudos Complementares no Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos LTDA - ITPAC, Araguaína/TO. C.H. 2.521 hs.

Ato de Reconhecimento do Curso: Portaria MEC nº 658/86, publicada no DOU de 11/09/1986. Renovado pela Portaria SERES nº 01/11, publicada no DOU, de 02/06/2011.

Cuiabá/MT, 05/06/2018.

Prof. Dra. Myrian Thereza de Moura Serra
Reitora - UFMT

A autenticidade dos dados de registro podem ser conferida no Link abaixo:

http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código verificador: 0535432
Código CRC: D2FD0E50



FATIMA DA SILVA
Escritor



Nova Médic Serviços Médicos
Ltda.
Rua Padre Anchieta 2204 -
sala 5. Bigorriho - CEP

NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 36.485.708/0001- 27

ENDEREÇO: Rua Padre Ancheita, 2204 – sala 5 – Bigorriho – Curitiba/PR.

adm@novamedic.net.br fone 41 98889-6765

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

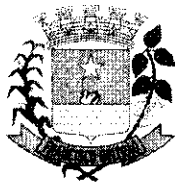
- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba 27 de abril de 2021.

NOVA MEDIC SERVICOS MEDICOS
Assinado de forma digital por
NOVA MEDIC SERVICOS MEDICOS
LTDA:36485708000127
Dados: 2021.04.27 16:19:17 -03'00'

NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VICTOR HUGO PEREIRA





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 063/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente e membros da Comissão PRISCILA ALVES DE LUCA e DANIELA RAITZ, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10915 do 19/04/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7183 do dia 17/04/2021 página 3A ; Diário Oficial dos Municípios 3Ado Paraná/AMP nº 2245 do dia 19/04/2021 página 103 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação 01 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2255 do dia 04/05/2021 página 77. Aberta a sessão, a comissão Permanente de Licitação recebeu via protocolo os envelopes de: NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 36.485.708/0001-27 e BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 35.784.444/0001-40, não representados na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ da proponente. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente, Pessoa Jurídica NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, conforme Ofício modelo Anexo II, indicando os profissionais médicos: **01 – Maria Lucia Pretto CRM/PR nº 13.498; 02 – Taynara Dantas de Douza CRM/PR nº 38.423; 03 – Dante Germano Mousquer CRM/PR nº 38.099; 04 – Carol Motinho Silva Sá CRM/PR nº 46.335; 05 – João Pedro Penteado Barbosa CRM/PR nº 44.981 e 06 – Karen Keith Andrade Wendler CRM/PR nº 40.189.** A proponente, Pessoa Jurídica BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, conforme Ofício modelo Anexo II, indicando a profissional médica **Maressa Daniela Anghinoni Bonissoni CRM/PR nº 43.374.** Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou cumpridas as condições expressas no edital, considerando as proponentes HABILITADAS e apta ao credenciamento dos indicados, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


PRISCILA ALVES DE LUCA
Membro da Comissão


DANIELA RAITZ
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.


CRENCIADOS:

01 – NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 36.485.708/0001-27 para serviços de plantão médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando os profissionais médicos:

- Maria Lucia Pretto CRM/PR nº 13.498;
- Taynara Dantas de Douza CRM/PR nº 38.423;
- Dante Germano Mousquer CRM/PR nº 38.099;
- Carol Motinho Silva Sá CRM/PR nº 46.335;
- João Pedro Penteado Barbosa CRM/PR nº 44.981 e
- Karen Keith Andrade Wendler CRM/PR nº 40.189.

02 – BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 35.784.444/0001-40 para serviços de plantão médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica: Maressa Daniela Anghinoni Bonissoni CRM/PR nº 43.374.

Francisco Beltrão/PR, 04 de maio de 2021.


NILEIDE T. PERSZEL – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GL - BOMBAS INJETORAS BELTRAO - EIRELI - EPP**
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 782/2019 – Pregão nº 177/2019.

OBJETO: Fornecimento de peças automotivas para manutenção da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3895/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, ou seja, até dia 03 de junho de 2021.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HENRIQUE ZAMADEI E CIA LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 783/2019 – Pregão nº 177/2019.

OBJETO: Fornecimento de peças automotivas para manutenção da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3895/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, ou seja, até dia 03 de junho de 2021.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULO FRITZEN & CIA LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 785/2019 – Pregão nº 177/2019.

OBJETO: Fornecimento de peças automotivas para manutenção da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3895/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, ou seja, até dia 03 de junho de 2021.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 786/2019 – Pregão nº 177/2019.

OBJETO: Fornecimento de peças automotivas para manutenção da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3895/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, ou seja, até dia 03 de junho de 2021.

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:E1B004CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CREENCIADOS:

01 – NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 36.485.708/0001-27 para serviços de plantão médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando os profissionais médicos:

- Maria Lucia Pretto CRM/PR nº 13.498;
- Taynara Dantas de Douza CRM/PR nº 38.423;
- Dante Germano Mousquer CRM/PR nº 38.099;
- Carol Motinho Silva Sá CRM/PR nº 46.335;
- João Pedro Penteado Barbosa CRM/PR nº 44.981 e
- Karen Keith Andrade Wendler CRM/PR nº 40.189.

02 – BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 35.784.444/0001-40 para serviços de plantão médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica: Maressa Daniela Anghinoni Bonissoni CRM/PR nº 43.374.

Francisco Beltrão/PR, 04 de maio de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:178AE6A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – Processo nº 104/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de cortadores de grama, roçadeiras, sopradores, motosserras, cortadora de asfalto, gerador de energia, placa vibratória e alisadora de concreto, para manutenção da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – DIMORVAN DAVI MENEGUSSO. CNPJ nº 07.065.479/0001-93. ITENS 04 R\$ 1.599,88; 05 R\$ 1.077,71; 07 R\$ 4.104,81.

2 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 19.061.289/0001-87. ITEM 09 R\$ 5.989,99.

3 – ALCEMAR MAFRA - ASSISTENCIA TECNICA. CNPJ nº 32.045.359/0001-71. ITENS 08 R\$ 4.095,00; 10 R\$ 6.050,00.

4 - EXITO ELETRO COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 32.045.359/0001-71. ITEM 01 R\$ 1.550,00.

5 - NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS. CNPJ nº 37.247.494/0002-02. ITEM 06 R\$ 850,00.

ITENS FRUSTRADOS – 2 e 3

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 64.906,10 (sessenta e quatro mil novecentos e seis reais e dez centavos). Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos. Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2021.